



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.029983/2017-21

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REDUÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 625/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]0-7/SSP-SP, inscrito no CPF n.º 275 [REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**; inscrita no CNPJ sob nº 56.419.492/0001-09, estabelecida na Rua Barão do Triunfo 88 – Conjunto 313 – Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP: 04602-000, representada por seu Representante Legal, **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]04 SSP/BA, CPF nº 564. [REDACTED]87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 625/2018, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Repactuar os valores contratados, devido ao estabelecimento de Convenção Coletiva de Trabalho no exercício de 2020;

1.1.2. Reduzir o valor contratado, por força das disposições do Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral Federal, do Parecer 01083/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU e do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 005/2017/SEGES/MP, onde são excluídos os custos com benefícios que não possuem amparo legal para a sua cobrança;

1.1.3. Reduzir o valor contratado, onde são excluídos os custos com assistência médica e odontológica, por força das disposições do Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA – DAF (5575481) constante do processo nº 50600.007372/2020-28.

1.1.4. Ajustar o valor contratado, por força da Medida Provisória nº 932/2020, que reduz, temporariamente, as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

1.1.5. Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 31/07/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos seguintes fundamentos legais e outros dispositivos:

- Parágrafos 5º e 8º do artigo 65 da Lei 8666/93;
- Lei nº 13.932/2019;
- Medida Provisória nº 932/2020;
- Artigos 6º e 54 da IN 005/2017/SLTI/MPOG;
- Cláusula Décima Terceira do contrato nº 625/2018;
- Cláusula quinta do contrato nº 625/2018;
- Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral Federal;
- Parecer 01083/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU;

- Parecer 00199/2020/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU;
- Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA – DAF (5575481).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual do contrato sofrerá as modificações abaixo discriminadas:

#### 3.1.1. Aumento de valor devido à repactuação de preços:

Valor anual anterior	Parcela de aumento	Parcela de redução	Valor anual atualizado	Efeitos Financeiros
R\$ 31.886.672,76	R\$ 1.067.972,28	NÃO SE APLICA	R\$ 32.954.645,04	A partir de 01/01/2020

#### 3.1.2. Redução de valor por força dos efeitos da Medida Provisória nº 932/2020

Valor anual anterior	Parcela de redução	Valor anual atualizado	Efeitos Financeiros
R\$ 32.954.645,04	R\$ 258.516,24	R\$ 32.696.128,80	De 01/04/2020 até 30/06/2020

#### 3.1.3. Aumento de valor devido ao fim dos efeitos da Medida Provisória nº 932/2020

Valor anual anterior	Parcela de aumento	Valor anual atualizado	Efeitos Financeiros
R\$ 32.696.128,80	R\$ 258.516,24	R\$ 32.954.645,04	De 01/07/2020 até 31/07/2020

#### 3.1.4. Redução de valor por força do Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, PARECER 01083/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU e Parecer n. 00199/2020/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU e por força do Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA -DAF (Exclusão dos custos com plano de saúde, seguro de vida e outros)

Valor anual anterior	Parcela de redução	Valor anual atualizado	Efeitos Financeiros
R\$ 32.954.645,04	R\$ 843.525,96	R\$ 32.111.119,08	A partir de 01/08/2020

3.2. **Parágrafo Primeiro:** encerrado o prazo definido no Artigo 1º da Medida Provisória nº 932/2020, de 01/04/2020 a 30/06/2020, o valor do contrato passará de R\$ 32.696.128,80 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 32.954.645,04 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) .

3.3. **Parágrafo Segundo:** a partir der 01/08/2020 o valor do contrato passará de R\$ 32.954.645,04 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para, **definitivamente, R\$ 32.111.119,08** (Trinta e dois milhões, cento e onze mil, cento e dezenove reais e oito centavos), cujos valores dos postos passarão a ser os descritos abaixo:

Descrição do Posto Contratado	Quantidade de Postos	Valor unitário do Posto (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Auxiliar Administrativo I	176	7.806,56	1.373.954,56	16.487.454,72
Auxiliar Administrativo II	127	6.242,07	792.742,89	9.512.914,68
Contínuo	4	3.517,81	14.071,24	168.854,88
Recepcionista	12	4.214,71	50.576,52	606.918,24
Secretária Executiva Bilingue	2	9.815,29	19.630,58	235.566,96
Secretária Executiva	29	8.756,35	253.934,15	3.047.209,80
Técnico em secretariado	35	4.886,19	171.016,65	2.052.199,80
<b>TOTAIS</b>	<b>385</b>	<b>45.238,98</b>	<b>2.675.926,64</b>	<b>32.111.119,08</b>

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2020, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 0100.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS FINANCEIROS

5.1. **Parágrafo Primeiro:** os efeitos financeiros das alterações constantes do item 1.1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, dar-se-ão a partir de 01/01/2020.

5.2. **Parágrafo Segundo:** os efeitos financeiros das alterações constantes dos itens 1.1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, dar-se-ão a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

5.3. **Parágrafo Terceiro:** os efeitos financeiros das alterações constantes dos itens 1.1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, dar-se-ão a partir de 01/08/2020.

5.4. **Parágrafo Quarto:** os efeitos financeiros das alterações constantes do item 1.1.4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, são temporários e dar-se-ão a partir de 01/04/2020 até 30/06/2020.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE

6.1. A Cláusula Quinta do Termo Original passa a ter a seguinte redação:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 31/07/2020, passando a vencer em 31/07/2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.**

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

7.1. A vigência do presente Termo Aditivo se dará a partir de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO**

10.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

10.2. E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

**LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS**  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Pereira Santos, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 10/07/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5938617** e o código CRC **663F8E75**.

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COMPARTILHAMENTO Nº 1/2020**

Processo 50000.070004/2019-41 (50000.020540/2020-30). ESPÉCIE: Termo de Compartilhamento nº 01/2020 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Cedente), CNPJ nº 00.394.494/0013-70, e o MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ 37.115.342/0004-00 (Cessionário). OBJETO: Compartilhamento do uso do estacionamento situado nas adjacências da via N2 Norte, de titularidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2020. ASSINAM: Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública: Sandra Chaves Vidal, Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais; Pelo Ministério da Infraestrutura: Neryson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 113217**

Nº Processo: 00066015097202042.  
DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratado: 15135630000140. Contratado : CSC COMERCIAL E SERVICOS LTDA -Objeto: Aquisição e instalação de sistema de controle de acesso em 04 (quatro) portas de vidro temperado e 02 (duas) portas de madeira na ANAC em São José dos Campos. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93, Artigo 1º da Medida Provisória nº 961/2020. Vigência: 12/07/2020 a 12/07/2021. Valor Total: R\$19.999,97. Fonte: 280120069 - 2020NE800268. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 13/07/2020) 113214-20214-2020NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CESSÃO**

SAF-ANTAQ/Nº 42/2020  
INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Gratuito nº 01/2019. CEDENTE: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 07.223.670/0001-16. CESSIONÁRIA: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. OBJETO: cessão de uso a título gratuito, de área localizada no prédio administrativo da CEDENTE, no andar térreo e no pavimento superior, totalizando uma área de 158 m², conforme as delimitações constantes da planta que constitui o Anexo I deste termo, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, para o funcionamento da Unidade Regional de Fortaleza (UREFT). PRAZO DE VIGÊNCIA: por 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por interesse da CEDENTE e de acordo com a Portaria SEP nº 409/2014 ou outro instrumento que vier a substituí-la. VALOR: Gratuito. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020. PROCESSO: 50300.006726/2018-87 e Processo Administrativo nº 20190638.

**EXTRATO DE CONTRATO**

SAF-ANTAQ/Nº 41/2020  
INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 13/2020. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a empresa MIRANTE TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 02.306.220/0001-73. OBJETO: prestação de serviços de Tecnologia da Informação na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais compreendendo o Grupo 1: Desenvolvimento e Manutenção Evolutiva e corretiva realizadas por terceiro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir de 03.07.2020. VALOR TOTAL: R\$ 4.613.205,00 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e cinco). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional e Natureza de Despesa 4490.40.01/02 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Desenvolvimento e Manutenção Evolutiva de Software. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2020. PROCESSO: 50300.011575/2020-01.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SAF-ANTAQ/Nº 44/2020  
INSTRUMENTO: 2º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 15/2018. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 69.112.514/0001-35. OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com início em 27.09.2020 e término em 07.09.2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.821,52 (nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.40.07 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2020. PROCESSO: 50300.001750/2018-20.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 461/2017.  
Nº Processo: 50600055527201656.  
Regime de Execução: Contratação Integrada.  
RDC PRESENCIAL Nº 1/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01980404000151. Contratado : CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazos sem reflexo financeiro ao Contrato TT-461/2017. O Prazo de Execução será prorrogado por mais 464 dias consecutivos, com início em 26/08/2020 (inclusive) e término em 02/12/2021. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Art. 39, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Art. 57, I, e §1º, II e III. Vigência: 25/10/2020 a 02/03/2022. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 13/07/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 625/2018.  
Nº Processo: 50600029983201721.  
PREGÃO SISPP Nº 67/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 56419492000109. Contratado : WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação de preços, prorrogação de vigência e redução de valores ao Contrato nº 625/2018. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 12 meses. Com base na MP nº 932/2020, de 01/04/2020 a 30/06/2020, o valor contratual será de R\$

32.696.128,80. Cessados os efeitos da MP, de 01/07/2020 a 30/07/2020, o valor será de R\$ 32.954.645,04. Por decisão da Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01/08/2020, o valor será, definitivamente, de R\$ 32.111.119,08. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé - DAF. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 65, §§ 5º e 8º; Lei 13.932/2019; Medida Provisória nº 932/2020. Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2021. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 13/07/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 1026/2014.  
Nº Processo: 50600070402201494.  
PREGÃO SISPP Nº 454/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76650191000107. Contratado : ESTEIO ENGENHARIA E AERO -LEVANTAMENTOS SA. Objeto: Prorrogação de Prazos sem reflexo financeiro ao Contrato PP-1026/2014. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 411 dias. O Prazo de Execução será prorrogado por mais 231 dias, passando o seu término do dia 13/07/2020 para o dia 28/02/2021. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 57, III, §1º. Vigência: 13/07/2020 a 27/08/2021. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 13/07/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 1027/2014.  
Nº Processo: 50600070406201472.  
PREGÃO SISPP Nº 454/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01020691000310. Contratado : ENGEMAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E -AEROLEVANTAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazos sem reflexo financeiro ao Contrato PP-1027/2014. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 353 dias. O Prazo de Execução será prorrogado por mais 172 dias, passando o seu vencimento do dia 13/07/2020 para o dia 31/12/2020. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 57, III, §1º. Vigência: 13/07/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 13/07/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 1029/2014.  
Nº Processo: 50600070404201483.  
PREGÃO SISPP Nº 454/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06006378000189. Contratado : SERVICOS AEROS INDUSTRIAIS -ESPECIALIZADOS SAI LTDA.. Objeto: Prorrogação de Prazos ao Contrato PP-1029/2014. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 353 dias. O Prazo de Execução será prorrogado por mais 172 dias, passando o seu vencimento do dia 13/07/2020 para o dia 31/12/2020. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 57, III, §1º. Vigência: 13/07/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 13/07/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 160/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza e equipamentos para atender as necessidades da Superintendência Regional/AL e Unidade Local de Santana do Ipanema/AL.

NEDSON MIGUEL ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECE - 13/07/2020) 393026-39252-2020NE800011

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393009**

Número do Contrato: 419/2018.  
Nº Processo: 50601000330201327.  
PREGÃO SISPP Nº 175/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 91807974000137. Contratado : INCORP-CONSULTORIA E ASSESSORIA -LTDA. Objeto: 4º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo de Vigência sem Reflexo Financeiro e sem Inclusão de Preços Novos ao Contrato SR-419/2018. Prorrogação o Término de Vigência por mais 180 dias consecutivos, o término que estava previsto para 09/07/2020 passa a vencer em 05/01/2021, com início em 10/07/2020. Fundamento Legal: ART.57 INC.II §1º E §2º DA LEI Nº8.666 E REDAÇÃO PELA LEI Nº9.648/98 E ALTERAÇÕES NA CLÁUS.4ª DO SR-419/2018. Vigência: 10/07/2020 a 05/01/2021. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 13/07/2020) 393009-39252-2020NE800008

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 393009**

Número do Contrato: 912/2013.  
Nº Processo: 50600060710201240.  
PREGÃO SISPP Nº 199/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01057727000178. Contratado : LAGHI ENGENHARIA LTDA -Objeto: 14º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo de Vigência sem Reflexo Financeiro ao Contrato SR-912/2013, o Término de Vigência que estava previsto para 06/07/2020, passa a vencer em 06/07/2021, com início a partir de 07/07/2021; conforme cálculo do Sistema de Acompanhamento de Contratos- SIAC. Fundamento Legal: ART.57, INC.I§1º E II §2º DA LEI Nº8666/2013 E REDAÇÃO PELA LEI Nº9.648/98 E DEMAIS ALTER. NA CLÁUS. 4ª DO SR-912/2013 . Vigência: 07/07/2020 a 06/07/2021. Data de Assinatura: 03/07/2020.

(SICON - 13/07/2020) 393009-39252-2020NE800008

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 230/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) - Divisa AM/RO, subtrecho: Rio Tupãna Início da Travessia do rio Igapó Açú, segmento: km 178,50 - km 260,70, extensão: 82,20 km, Código SNV: 319BAM0095 - 319BAM0115, a cargo do DNIT.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDECE - 13/07/2020) 393009-39252-2020NE800023

